



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2787 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2021
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP. PROC. ADM. Nº 0018/2022
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA E L. C. LIMA COMÉRCIO - ME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1158/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadina/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado na nesta Cidade.

CONTRATADA: **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, localizada na Av. Oliveira Roma, nº 102 – Centro – CEP: 65.500-000, Chapadina/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Landry Costa Lima, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 39799682010-9 SSP/MA e CPF: 471.791.473-20.

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 005/2021, referente ao Processo Nº 1158/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAS DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por não cumprimento das cláusulas contratuais, não houve entrega dos equipamentos objeto do contrato, mesmo após inúmeras diligências, dentre elas notificações formais e abertura de prazos para cumprimento a empresa manteve-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de Chapadina, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Chapadina, 04 de fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA E DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1158/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadina/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2787 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado na nesta Cidade.

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039.0001-00, sediada na Rua Antônio Gravata nº136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Junior, portador do CPF sob o nº 063.640.696-22.

Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 004/2021, referente ao Processo Nº 1158/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por não cumprimento das cláusulas contratuais, não houve entrega dos equipamentos objeto do contrato, mesmo após inúmeras diligências, dentre elas notificações formais e abertura de prazos para cumprimento a empresa manteve-se inerte.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de Chapadina, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Chapadina, 04 de fevereiro de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP
PROC. ADM. Nº 0018/2022

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MAIOR DESCONTO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/2022-SRP Adjudicada a proponente a empresa:

Item: 0001

Descrição: Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.

Quantidade: 150.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 7,10

Lance Final: 0,15 %

Valor Final: 7,09

Valor Total: 1.063.402,50

Situação: Homologado em 01/02/2022 13:52:38 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: C. C. SOARES CIA. LTDA

Modelo: GASOLINA COMUM

Item: 0002

Descrição: Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.

Quantidade: 225.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 6,02

Lance Final: 0,15 %

Valor Final: 6,01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2787 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total: 1.352.468,25

Situação: Homologado em 01/02/2022 13:52:42 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: C. C. SOARES CIA. LTDA

Modelo: OLEO DIESEL S10

Item: 0003

Descrição: Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.

Quantidade: 198.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 5,98

Lance Final: 0,15 %

Valor Final: 5,97

Valor Total: 1.182.263,94

Situação: Homologado em 01/02/2022 13:52:47 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: C. C. SOARES CIA. LTDA

Modelo: OLEO DIESEL

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 01 de Fevereiro de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2022, o Município de Chapadina/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 0018/2022-FPM, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02 e 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: C. C. SOARES E CIA LTDA				
CNPJ: 07.602.952/0001-24				
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2010 – Centro, Chapadina/MA				
REPRESENTANTE: Cloves Carlos Soares				
E-MAIL: postocidadema@hotmail.com		TEL.: (98) 98413-7075		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	DESCONTO TOTAL %
01	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	150.000	0,15%
02	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	225.000	0,15%
03	Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP n° 006/2001.	Lt	180.000	0,15%
VALOR TOTAL: R\$ 3.494.900,00 (três milhões quatrocentos e noventa e quatro mil, e novecentos reais)				

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 03 de Fevereiro de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. Cloves Carlos Soares/ Representante legal do fornecedor registrado

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58